



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.109 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá outras providências”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias adiante mencionados, no **exercício de 2009**:

I- 23 de fevereiro – segunda-feira - Carnaval;

II- 24 de fevereiro – terça-feira – Carnaval.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**, com sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia **25 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas**, terá seu início às **08 (oito) horas**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete